

COMUNICAÇÃO N.º 8/JNE/2018



DATA: 12/06/2018

ASSUNTO: **MEDIDAS ORGANIZATIVAS A ADOTAR PELAS ESCOLAS NO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DE CICLO, EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

2. Os alunos do ensino secundário que frequentaram disciplinas bienais da componente de formação específica ou da componente de formação geral (Filosofia), cuja aprovação não depende da realização de exames nacionais como alunos internos, e caso não lhes tenham sido atribuídas as avaliações finais do 3.º período, podem inscrever-se até 14 de junho e realizar na 1.ª fase, a título condicional, os respetivos exames nacionais.